MOÇÃO Nº 138/2025

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Aplausos às senhoras Roberta Dantas, Suzana Bello e Ingrid Steinhagen idealizadoras da banda BR-44. Através de um repertório de música popular brasileira, a banda levanta a bandeira da visibilidade lésbica, do respeito e da diversidade.

Criada em julho de 2023, a BR-44 é liderada por três mulheres: Roberta Dantas, no teclado, arranjos e direção musical, Suzana Bello, na voz, e Ingrid Steinhagen, na flauta e no sax. Artistas com vasta vivência no cenário musical baiano e também nacional, formam a banda que vem se destacando por propostas artísticas que exploram a diversidade e riqueza rítmica da MPB, com apresentações em espaços culturais de referência, como Casa da Mãe, Solar Gastronomia, Teatro Módulo e Varanda do Sesi.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento esta Moção de Aplausos como forma de reconhecimento ao talento, à relevância artística e ao compromisso da Banda BR-44 com a diversidade e a preservação da cultura brasileira, desejando que esta apresentação seja mais um momento de conexão e representatividade.

CIENTIFICAR:

À Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador — Rua Portugal, 2, Comércio, Salvador/BA, Brasil, CEP 40015-050

Banda BR 44 – Rua Icapuí, 127, Ap. 303A, Edf. Boulevard Alto do Candeal- Candeal

Salvador, 11 de agosto de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR